

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 15/2013, CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
JURIMETRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE  
PESQUISA A RESPEITO DO PODER  
JUDICIÁRIO NO BRASIL (Dispensa de  
Licitação - Processo nº 350.742).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, RG 1.430.765 SSP/DF e CPF n. 776.910.911-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 7 de 7 de fevereiro de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURIMETRIA**, com sede na Avenida Paulista, 1079, 8º andar, São Paulo - SP, CEP: 01.311-200, telefone (11) 2787-6451, inscrita no CNPJ sob o n. 13.612.840/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcelo Guedes Nunes**, RG n. 25.318.787-4 SSP/SP e CPF n. 270.229.718-89, celebram o presente termo aditivo com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do cronograma de execução do contrato em epígrafe pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 3 de junho de 2014.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 02 de junho de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**  
Diretora-Geral Substituta

Pela **CONTRATADA**

  
**Marcelo Guedes Nunes**  
Diretor-Presidente

